



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde para que seja disponibilizado aos pais de recém-nascidos, ainda na maternidade, o curso sobre a Manobra de Desobstrução das Vias Aéreas, cuja técnica consiste nos primeiros socorros para engasgos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

-a segurança e o bem-estar dos bebês são prioridades máximas para qualquer pai;

- em bebês, a manobra de desengasgo é crucial para desobstruir as vias aéreas e pode salvar vidas em casos de engasgo completo, quando o bebê não consegue tossir, respirar ou emitir sons; e

- assim, a disponibilização de curso sobre a técnica de desobstrução é medida que visa o salvamento de bebês;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mauro de Nadal, sugerindo a Vossa Excelência, que seja disponibilizado aos pais de recém-nascidos, ainda na maternidade, o curso sobre a Manobra de Desobstrução das Vias Aéreas, cuja técnica consiste nos primeiros socorros para engasgos. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mauro de Nadal

